

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 992, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020
Altera a Portaria SUTRI nº 904, de 27 de dezembro de 2019, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas. Art. 1º - O item 672 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 904, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
672	PET PD 2000ml	Panamericana (sabores)	138	2,80
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 904, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 678, com a seguinte redação:

678	PET PD 200ml	Panamericana (sabores)	138	0,75
-----	--------------	------------------------	-----	------

Art. 3º - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 904, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 261, com a seguinte redação:

261	Lata 250 a 270ml	Dopamina Energy (todos os sabores)	Drink	116	5,29
-----	------------------	------------------------------------	-------	-----	------

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de outubro de 2020. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 8 de outubro de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

08 1407174 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ITAÚNA
COMUNICAÇÃO

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e/ou extrajudicial. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – centro – Itaúna – MG – CEP 35680.058.PTA: 01.001116432-34. Sujeito passivo: Valdeci Pereira da Costa.CPF: 718.599.776-34.Endereço: Rua Alexandrina Bernardes, 22, Bairro Itauense—Itaúna – MG, CEP 35681-085

Itaúna, 08 de outubro de 2020
Marina Coutinho R. Gomide
Chefe da AF/2º Nível/Itaúna
Masp: 234723-5

08 1407175 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº 10.000035569.61, de 19/08/2020, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.YACHUN YE.CNPJ: 22.804.341/0001-52. IE: 002588072.00-71.OIAPOQUE, 156 LOJA 13 CENTRO – BELO HORIZONTE/MG.CEP: 30111-070.Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 31/07/2020.OBJETO DA AUDITORIA: Verificação dos recolhimentos de ICMS/ST.DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: AIAF emitido somente para dar ciência ao contribuinte do início da ação fiscal.

Muriaé, 08 de outubro de 2020.

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013.PTA: 01.001722143-25.Sujeito Passivo: MARITA NETWORK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.CNPJ: 24.500.540/0001-00. Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.70 – Sala 03 – Piso Superior – Bairro Centro Camboriu/SC - Cep 88.340.347.Muriaé, 08 de outubro de 2020
Marcos Giovanni Garbero – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000034714.43, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2016 a 31/12/2019. Para tanto, solicitamos a apresentação à Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário. RT ALIMENTACAO EIRELI.IE: 01009190.00-95 CNPJ: 10.336.637/0001-07.Idelfonso Mascarenhas, 394, Centro, Cordisburgo -MG

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2020
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000035524.60, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade destas e os documentos fiscais de entrada, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2017 a 31/12/2019. Para tanto, solicitamos a apresentação à Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período sob fiscalização, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário. PAMELA GONCALVES COELHO CASTRO.IE: 002632980.00-73 CNPJ: 23.340.991/0001-57.Doutor Cristiano Guimaraes,1777, Planalto Belo Horizonte -MG

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2020

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal

DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

08 1407177 - 1

SRF I - Uberlândia

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI –SRFI/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial e/ou extrajudicial via cartório de protesto de títulos, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Maricota Santos, 41, Centro, Araguari-MG, ou pelo e-mail afaraguari@fazenda.mg.gov.br.

AUTO DE INFRAÇÃO – PTA Nº: 01.001720782-94

Sujeito Passivo: GOLD & GOLD LTDA

Inscr. Estadual: 035150818.00-29

Endereço: BR-050, KM 42, nº 00, Bairro Distrito Industrial,

Araguari/MG, CEP 38.446-232

Coobrigado: FERNANDA FERREIRA GOLD MENDES

CPF: 049.306.646-24

Endereço: Avenida São Paulo, 26, Bairro Goiás, Araguari/MG, CEP

38.442-077

Araguari/MG, 08 de outubro de 2020

Renato do Nascimento Silva - Chefe AF/2º Nível/Araguari

08 1407178 - 1

SRF II - Varginha

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000. Intimação do PTA: 01.001675918-41

Autuado: FERRAGENS SANTA MÔNICA EIRELI, IE 062.801807.00-40.

Rua Érico Veríssimo, 885, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/ MG, CEP 31.520-000.

Extrema, 08 de outubro de 2020.

Maria Cristina Inácio - Nisp – 262.946-7.

Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

08 1407181 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIUM, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e nº.56 de 14/08/2009, por 01(um) mês, à servidora Masp 1045175-5,MARY SUSAN HUMPHREIS TAVARES, cargo TGRE, nível III, grau G, referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/10/2020.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

Marinyte de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

08 1406844 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na 5344ª Sessão Ordinária do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, realizada no dia 18 de setembro de 2020, em julgamento do Processo Administrativo nº 02/001/2017, oriundo de denúncia formulada ex officio da JUCEMG em desfavor do leiloeiro público oficial, Daniel Toledo Moreira – Matrícula 864 de 26/03/2012, o Conselho de Vogais, por decisão unânime, deliberou pela procedência da denúncia formulada e aplicação da pena de destituição e o cancelamento da matrícula do denunciado, por afronta ao disposto no artigo 6º do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e artigos 43, 44 e 45 caput da Instrução Normativa do DREI Nº 72/2019, pena prevista no artigo 9º do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1932 e parágrafo 7º do artigo 45 da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, conforme o voto do Vogal Relator.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Inácio Lins de Resende Reis, Vogal Relator.

Marinyte de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Bruno Selmi Dei Falci, Presidente

08 1407219 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de JULHO/2020 a SETEMBRO/2020, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	JULHO 2020		AGOSTO 2020		SETEMBRO 2020	
	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)
Efetivo	1.092	6.361.287,84	1.092	6.202.658,69	1.093	6.190.212,58
Recrutamento amplo	147	786.583,59	152	795.491,74	152	795.849,31
Aposentado	7.048	16.996.125,28	7.005	16.884.970,82	6.988	16.957.350,02
Pensionista	125	204.487,03	123	208.395,43	123	200.785,45
TOTAL	8.412	24.348.483,74	8.372	24.091.516,68	8.356	24.144.197,36

Fonte: SEPLAG

08 1407162 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 003/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 003/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI, artigo 245, caput e parágrafo único, artigo 246, inciso I e 250, inciso V e VI, todos da Lei 869/52 c/c o art. 12, da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: LANY MARTINS TEIXEIRA MASP 1.205.988-7 – PROCESSADO NO PDS 003/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 003/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 003/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI, artigo 245, caput e parágrafo único, artigo 246, inciso I e 250, inciso V e VI, todos da Lei 869/52 c/c o art. 12, da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: RONALDO RODRIGUES DA SILVA MASP 1.209.523-8 – PROCESSADO NO PDS 003/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 050/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 050/2020, publicada no Minas Gerais de 21 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 249, inciso II, todos da Lei 869/192, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou V da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: FREDERICO ADRIANO ALVES PEREIRA – MASP 1.156.341-8 PROCESSADO NO PDS 050/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 053/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 053/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 249, inciso II, todos da Lei 869/192, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou V da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: FREDERICO ADRIANO ALVES PEREIRA – MASP 1.156.341-8 PROCESSADO NO PDS 050/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 053/2020, Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 053/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos

216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e 250, incisos II e V, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: LUIS FERNANDO FERREIRA ROTUNDARO – MASP: 1.297.261-8 – PROCESSADO NO PDS 053/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de outubro 2020.

Warlen Fernandes Ferreira - MASP 1.141.399-4

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, Luciano Estolano Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP-SUBSTITUIÇÃO 041/2020, publicada no Minas Gerais de 19 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9748, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 001/2020,condutas estasque, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217 incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, art.246 inc I, e art. 250 incisos I,II, e VI, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: MARCELO STELLA APARÍCIO – Masp: 1.378.556-3 – processado no PAD 001/2020.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020